

DECISÃO Nº 333/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001050, de acordo com o Parecer nº 303/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Organização Internacional para as Migrações - OIM, objetivando atuar em estreita colaboração e realizar consultas sobre todos os assuntos de interesse comum, através de atividades especificamente relacionadas à implementação dos indicadores de governança da migração local (MigraCidades) e, em termos gerais, a migrações e áreas correlatas, como retorno voluntário e reintegração, migração laboral, tráfico de pessoas, contrabando de migrantes, governança migratória, reassentamento, integração socioeconômica e desenvolvimento local, fortalecimento de capacidades estatais, legislação migratória internacional e parcerias, preparação, resposta e recuperação em crises migratórias.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.